



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2026**

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE  
RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.000,00  
(SETENTA MIL REAIS) REFERENTE A  
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 08/2026 do CMAS, realizada em 27 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação de Recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Estruturação do SUAS - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL - CUSTEIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de março de 2026.

*Patricia de Souza André Ramos*  
**Patricia de Souza André Ramos**  
Presidente do CMAS